

NCE/13/00236 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade De Lisboa

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

Universidade De Évora

Universidade Nova De Lisboa

Universidade Do Algarve

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Instituto De Ciências Sociais (UL)

Instituto De Investigação E Formação Avançada (UE)

Faculdade de Economia (UAlg)

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

Instituto Superior De Ciências Sociais E Políticas

Instituto Superior De Economia E Gestão

A.3. Ciclo de estudos:

Sociologia

A.4. Grau:

Doutor

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Sociologia

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

312

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

4 anos, 8 semestres

A.9. Número de vagas proposto:

30

A.10. Condições de acesso e ingresso:

Admitidos como candidatos ao acesso:

a) Titulares de grau de mestre ou equivalente legal em Sociologia ou qualquer área das ciências sociais/humanas;

b) Excecional/, titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, com currículo escolar ou científico

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Explicitação das evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Há fortes evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada, nomeadamente o facto de terem aprovado a proposta os órgãos científicos e académicos das instituições envolvidas, validados pelos respectivos despachos reitorais de todas as instituições na base de um memorandum subscrito pelos Reitores das quatro Universidades (UL, UNL, UE e UAlg):

- Conselho Científico da FCSH/UNL
- Conselho Científico da FE/UAlg
- Conselho Científico do ISEG/ULisboa
- Conselho Pedagógico do ICS(ULisboa)
- Conselho Científico do ICS/ULisboa
- Conselho Pedagógico da FE/UAlg
- Associação Académica, UAlg
- Conselho Pedagógico FCSH/UNL
- Conselho Pedagógico do ISEG/ULisboa
- Conselho Científico ISCSP/ULisboa
- Conselho Pedagógico ISCSP/ULisboa
- Conselho Científico-Pedagógico, IIFA/UE

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Explicitação das evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A docente responsável possui um elevado estatuto académico no campo científico e pedagógico, com larga experiência de gestão numa instituição de excelência.

2. Condições de acesso e ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições de acesso e ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Explicitação das evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

As condições de acesso e ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.2.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.2.2. Explicitação das evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

A estrutura curricular e plano de estudos apresentados obedecem aos requisitos legais gerais (Decreto-Lei 42/2005 de 22 de Fevereiro, capítulo II e Decreto-Lei 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho) e aos requisitos legais específicos para a respectiva área do conhecimento.

3. Descrição e Fundamentação dos Objectivos do Ciclo de Estudos

3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição:

Sim

3.1.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

São formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos e são definidos de forma clara os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências que os estudantes devem desenvolver). Os objetivos são compatíveis com a missão e a estratégia das Instituições e enquadram-se na experiência pedagógica acumulada e demonstrada pelas Instituições ao longo da sua existência, tendo como suporte científico três centros de investigação (um dos quais Laboratório Associado) com classificação de 'Excelente' e dois centros com classificação de 'Muito Bom' e um elevado nível de internacionalização, susceptível de atrair candidatos portugueses e estrangeiros, nomeadamente do espaço lusófono. Por outro lado, embora deva ser definido mais especificamente o envolvimento das Universidades de Évora e do Algarve em termos organizativos (para além dos 2 seminários intensivos), é meritória e inovadora a proposta de doutoramento em consórcio das 4 instituições universitárias a sul.

3.1.5. Pontos Fortes:

- A experiência de programa doutoral similar desde 2008 por parte de três das instituições proponentes;
- Clareza nos objetivos;
- Elevado nível científico dos Centros de Investigação das instituições envolvidas com notável grau de internacionalização;
- Adequação à missão das instituições proponente e participantes;
- Cooperação entre instituições do ensino superior num projecto comum de Curso de Doutoramento em Sociologia.

3.1.6. Recomendações de melhoria:

Em 3.1.2 poder-se-ia acrescentar o objetivo de melhorar a capacidades de comunicação oral.

3.2. Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

Os objetivos definidos para este ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural em conformidade com os valores institucionais que são perseguidos na investigação, na transferência de conhecimento, focalizados na sociedade portuguesa mas aberta à Europa e ao Mundo.

É de realçar o enfoque principal na Sociologia, assim como a articulação entre a investigação fundamental e investigação aplicada a partir dos mencionados centros de investigação..

3.2.4. Pontos Fortes:

- O propósito de agregar massa crítica em termos científicos e pedagógicos na base de uma proposta que é o resultado de colaboração interinstitucional de várias escolas com uma história de programas

autónomos de pos-graduação;

- O forte compromisso no sentido de implementar um projecto de qualidade e de valores sociais;
- A articulação entre os projectos científicos, educativos e culturais entre as várias instituições.

3.2.5. Recomendações de melhoria:

Não há recomendações de melhoria a fazer.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

- Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem na medida em que se articulam com os objectivos de desenvolvimento e disposições de pesquisa avançada.

- As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem na medida em que articulam aulas teóricas e práticas, estimulando o debate e a participação crítica dos estudantes.

3.3.4. Pontos Fortes:

- A articulação entre as diferentes unidades curriculares formam um todo coerente em torno da Sociologia, deixando alguma margem de opção em unidades curriculares optativas;
- A combinação de várias metodologias de ensino e estímulo participação activa dos doutorandos;
- Os detalhes programáticos permitem seguir o programa e aferição da sua adaptação aos objectivos estabelecidos.

3.3.5. Recomendações de melhoria:

Não há recomendações de melhoria a fazer.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais:

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização:

Sim

4.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:

- Existe um corpo docente próprio, composto exclusivamente por doutores, altamente qualificado na área do ciclo de estudos e adequado em número e à área de conhecimento do ciclo de estudos.
- A qualificação deste corpo docente cumpre os critérios de referência, estabelecidos pela A3ES, nomeadamente o de trabalhar em regime de tempo integral e com vínculo estável à instituição (por período superior a três anos).

- Os docentes estão sujeitos a avaliação de desempenho, bem como a procedimentos regulares de monitorização pedagógica, promovendo a sua actualização científica e pedagógica.

4.5. Pontos fortes:

- Os docentes, na sua quase totalidade (97%), trabalham como docentes e investigadores a tempo integral nas suas instituições há mais de três anos.
- Os currículos dos docentes evidenciam um elevado nível de publicações, a maior parte em português e inglês.
- Os docentes, na sua grande maioria, já leccionaram em cursos de Doutoramento e orientaram teses de doutoramento.

4.6. Recomendações de melhoria:

Não há recomendações de melhoria a fazer.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:
Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

- O programa de estudos é suportado por um Secretário qualificado, que articula os Serviços Académicos das diferentes instituições parceiras, as faculdades e os estudantes.
- Todas as instituições possuem secretariados específicos de apoio e técnicos de alto nível, que colaboram com o programa de doutoramento, onde e sempre que necessário.
- Os estudantes podem beneficiar de excelentes equipamentos tais como salas de aulas, sala multifuncional, auditórios, espaços para grupos de trabalho, bibliotecas. Existem computadores e acesso à rede wireless nas quatro instituições. Há facilidades de acesso a bares, cafeterias e cantinas, assim como máquinas automáticas fornecedoras de alimentos e bebidas.

5.5. Pontos fortes:

- Todas as instituições têm boas bibliotecas nas áreas das Ciências Sociais, nomeadamente na de Sociologia. O ICS possui a mais antiga e uma das melhores bibliotecas de Ciências Sociais no país.

- Boas infraestruturas físicas em todas as instituições e a potencial utilização de magníficos espaços na Universidade de Évora e na Universidade do Algarve apropriados para eventos específicos tais como seminários, apresentação e discussão de projectos, conferências internacionais.

5.6. Recomendações de melhoria:

- Os meios sociais envolventes das respectivas Universidades parceiras deveriam ser referidos e tidos em conta nomeadamente para trabalho de campo das pesquisas dos alunos.

6. Actividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação reconhecido(s) e com boa avaliação, na área científica do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:

- Há três Centros de investigação que, sendo altamente reconhecidos na área científica do programa de estudos, obtiveram a classificação de "Excelente": o Instituto de Ciências Sociais (ICS), o Centro de Administração e Políticas Públicas (CAPP), o Centro de Investigação em Sociologia Económica e das Organizações (SOCIUS). Outros dois centros - o Centro de Estudos de Sociologia (CESNOVA) e o Centro de Investigação sobre o Espaço e as Organizações obtiveram a classificação de "Muito Bom". Há ainda um outro (CIEG) sobre estudos de género que está por avaliar.

- Os docentes investigadores deste programa de estudos apresentam nos últimos cinco anos um total 275 publicações científicas na principal área de estudo e revistas internacionais com arbitragem científica.

- Os investigadores em diversos observatórios desenvolvem uma actividade externa, transferindo conhecimento para a sociedade sobre problemas sociais, dando suporte a políticas públicas a nível europeu, nacional e local.

6.5. Pontos fortes:

- Optimização dos recursos de pesquisa com as mais elevadas classificações da grande maioria dos centros existentes no consórcio na área científica do programa doutoral;

- Um elevado número de publicações científicas pelos docentes investigadores nas áreas do programa de estudos;

- Estreita actividade com e para as autoridades e para a comunidade que inclusivamente se estende à União Europeia.

6.6. Recomendações de melhoria:

- Deveriam ser explicitadas as redes internacionais de pesquisa em que as instituições parceiras participam, particularmente as que se revelem mais importantes para este ciclo de estudos.

- Seria recomendável que os docentes investigadores na área da Sociologia e de Ciências Sociais afins na Universidade do Algarve e sobretudo na Universidade de Évora, não tendo centro próprio reconhecido perante a FCT, evitem a dispersão, desenvolvam e reforcem pólos autónomos de um dos centros reconhecidos das instituições do consórcio.

7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da Instituição:

Sim

7.2. Explicitação das evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

Os centros de investigação do consórcio são amiúde prestadores de actividades de formação avançada que respondem a demandas de agências de governo, fundações, organizações não governamentais (ONG), movimentos sociais, sindicatos, associações patronais, governos central e locais. Por isso, estes programas doutorais são desafiados para determinadas necessidades de

mercado, embora sem esquecer os principais objectivos de ordem científica e pedagógica das instituições. Os centros têm entre as suas missões e objectivos produzir relevante conhecimento sobre a sociedade. Para alcançar estes objectivos eles mantêm observatórios sociológicos sobre a sociedade e as políticas públicas. O programa doutoral visa também preparar bons profissionais para as instituições e observatórios societais.

7.3. Pontos fortes:

- Provisão de competências e serviços por profissionais para diversos sectores nomeadamente os que vão ao encontro de demandas sociais;
- Actualização de qualificação devida ao envolvimento activo do consórcio nas correntes demandas sociais (vg. instituições, ONG's).

7.4. Recomendações de melhoria:

- Providenciar aos estudantes instrumentos para assegurar a responsabilidade ética no seu futuro trabalho para com instituições públicas.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do MEE) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Em parte

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Não

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que leccionam ciclos de estudos similares:

Sim

8.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

Não existem dados oficiais disponíveis sobre a empregabilidade dos (futuros) doutores. No entanto, a rede de unidades de investigação associadas ao curso poderá constituir um importante suporte à empregabilidade. Por outro lado, o consórcio assenta num conjunto de parcerias com forte implantação em Lisboa e outras regiões no Sul do país.

8.5. Pontos fortes:

Rede diversificada e com forte implantação regional.

8.6. Recomendações de melhoria:

A proposta é inovadora. No entanto, verificando-se distância e dispersão geográfica da Universidade de Évora e sobretudo Algarve em relação a Lisboa, importa encontrar mecanismos e fórmulas que minorem estas dificuldades não só por meios electrónicos como por via de uma mais estreita colaboração interinstitucional com efectivo envolvimento dos docentes investigadores entre as e nas respectivas instituições, nomeadamente no acompanhamento e orientação dos doutorandos/as.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Em parte

9.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:

O ciclo de estudos terá um número de 240 ECTS, a que correspondem 8 semestres curriculares de trabalho dos alunos, obedecendo ao disposto no Decreto Lei 74/2006 de 24 de Março. No entanto, não é referida a forma como os docentes foram consultados (a referência à sua experiência é vaga e indicia a ausência de um processo formal de consulta).

9.5. Pontos fortes:

Observância do Decreto-Lei 74/2006 de 24 de Março.

9.6. Recomendações de melhoria:

Formalização do processo de consulta aos docentes.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:

O curso compara bem com outros semelhantes existentes no espaço europeu (London School of Economics; Oxford; Cambridge; Paris Descartes etc.), quer quanto à estrutura, quer quanto aos objetivos de aprendizagem.

10.4. Pontos fortes:

Existência de cursos similares no espaço europeu.

10.5. Recomendações de melhoria:

Não existem.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores):

Não aplicável

11.5. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas

em 11.1 a 11.4.:

Não aplicável.

11.6. Pontos fortes:

Não aplicável.

11.7. Recomendações de melhoria:

Não aplicável.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Fundamentação da recomendação:

A proposta de curso de 3.º ciclo em Sociologia foi apresentada aos órgãos competentes da instituição proponente e das instituições parceiras, deles obtendo aprovação. As condições de acesso e ingresso cumprem os requisitos legais; a estrutura curricular e o plano de estudos satisfazem as condições legais. Os objectivos assinalados e as competências propostas correspondem à missão de todas e cada uma das instituições envolvidas e são compatíveis com os projectos educativos, científicos e culturais das respectivas instituições.

Os conteúdos programáticos e as metodologias de cada uma das unidades curriculares são coerentes com os respectivos objectivos, afirmando uma desejável pluralidade paradigmática. A proposta apresenta um corpo docente próprio e altamente qualificado, estando quase todos os docentes em tempo integral. Ainda que diferenciadamente mas de modo complementar, todas as instituições possuem, por um lado, outros recursos humanos de apoio e, por outro, infraestruturas, espaços, bibliotecas, laboratórios e equipamentos adequados.

Os mecanismos de fixação dos ECTS obedecem aos padrões científicos nacionais e europeus. A configuração do Curso teve em conta exemplos europeus de referência. Relativamente à empregabilidade, não obstante a inexistência de dados oficiais sobre a empregabilidade dos (futuros) doutores, assim como a ausência de horizonte promissor a curto prazo na actual situação de crise, é louvável o esforço institucional de qualificação de candidatos, criando redes no campo do ensino e da investigação que potenciem ou contribuam para o emprego qualificado.

Em termos de suporte científico, a proposta de curso tem numerosos e prestigiados centros de investigação, talvez passíveis de eventual racionalização, nomeadamente por parte dos três centros da Universidade de Lisboa. Em todo o caso, trata-se de um consórcio com centros de investigação altamente reputados com classificação de 'Muito Bom' e 'Excelente', sendo um deles Laboratório Associado. O Programa de estudos por parte deste consórcio representa a continuação de uma colaboração interinstitucional anterior no contexto urbano de Lisboa, a qual veio a ser ampliada e consolidada por razão da fusão da UL e UTL e por envolvimento no projecto de duas Universidades a Sul - Évora e Algarve. Para o projecto ser bem sucedido é crucial promover uma mais estreita colaboração interinstitucional com efectivo envolvimento dos docentes investigadores entre as e nas respectivas instituições, nomeadamente no acompanhamento e na orientação dos doutorandos/as. Importa, por fim, relevar como positivo no projecto que os promotores da proposta deste ciclo de estudos, sem deixar de ter consciência das dificuldades envolventes externas e internas (situação de crise, subalternização das Ciências Sociais, diminuição de bolsas de doutoramento, eventual concorrência entre instituições), apostam no projecto com base nos pontos fortes já enunciados e que justamente invocam.

Em suma, o projecto deve ser acreditado e tem todas as condições legais, infraestruturais, científicas e pedagógicas para ser um curso de referência no país, ainda que não replicável necessariamente

nos mesmos termos.